

RESOLUÇÃO n.º 036/2019

“Dispõe sobre a autorização para assinatura de Convênios de outros documentos das Pró-Reitorias do Centro Universitário Vale do Iguaçu - Uniguacu”.

A Reitora do Centro Universitário Vale do Iguaçu (Uniguacu) mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os Pró-Reitores Acadêmico e de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão possam:

- a) Assinar convênios nacionais e internacionais relacionados às suas pastas;
- b) Documentos declaratórios de suas pastas;
- c) Relatórios específicos de suas pastas;
- d) Resoluções específicas que envolvam as pastas;
- e) Editais das pastas;
- f) Demais documentos específicos e relacionados às pastas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício do Centro Universitário Vale do Iguaçu, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.



Prof. Marta Borges Maia
REITORA